



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolo CGA-SE SAAD nº 936/2014 – SPDOC CC 167643/2014

Interessado: Corregedoria Geral da Administração – Setorial Educação

Unidade/Secretaria: E. E. Ermelino Matarazzo – DER Leste 1/ Secretaria de Estado da Educação

Assunto: Denúncia *online* – possível ocorrência de diversas irregularidades na E. E. Ermelino Matarazzo, em decorrência da má gestão da unidade escolar.

Relatório CGA-SE nº 249/2015

Senhor Presidente,

Trata o presente expediente de denúncia *online*, apresentada no *site* desta Corregedoria Geral da Administração, e encaminhada a esta Setorial Educação, na qual foram relatadas diversas possíveis irregularidades que estariam ocorrendo na Escola Estadual Ermelino Matarazzo, em decorrência da má gestão da unidade escolar, às fls. 02/04.

Convém retomar que, analisado o expediente de **Apuração Preliminar nº 2862/0005/2014** (fls. 23/111), encaminhado pela Diretoria de Ensino Região Leste 1 (fls. 21/22), verificou-se que foi proposta pela Comissão de Supervisores de Ensino (fls. 103/109), e acolhida pelo Dirigente Regional de Ensino (fls. 110/111), a instauração de Sindicância em face de [REDACTED], Diretora da referida unidade escolar, em razão do pagamento indevido de GTCN ao Prof. [REDACTED]. Quanto aos demais fatos denunciados, a Diretoria de Ensino entendeu não haver procedência.

Deste modo, foi proposto no relatório correccional de fls. 113/114, o arquivamento temporário dos autos, para, após, solicitar a cópia do despacho da Chefia de Gabinete da Secretaria da Educação.

Neste ínterim, o Dirigente da DER Leste 1 encaminhou o Ofício nº 269/2015, às fls. 116, e documentos de fls. 117/122, informando que o mencionado



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

expediente de Apuração Preliminar foi **reautuado sob o nº 2952/0000/2015**, e encaminhado à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Ainda, que somente a capa do processo foi encaminhada para aquela Diretoria.

Em razão do tempo decorrido, por meio do correio eletrônico datado de 18/06/2015, às fls. 124, esta Setorial solicitou à Chefia de Gabinete da Secretaria da Educação, cópia do despacho expedido na referida Apuração Preliminar.

Em resposta, por meio do correio eletrônico datado de 19/06/2015, às fls. 125, aquela Chefia de Gabinete encaminhou o aludido despacho, juntado às fls. 126, do qual se verificou ter sido determinada a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor de [REDACTED], bem como a reautuação e o encaminhamento dos autos à Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, da Procuradoria Geral do Estado.

Ante o exposto, considerando encontrarem-se esgotadas as atribuições desta Setorial quanto ao assunto em tela, bem como as de competências da Secretaria de Estado da Educação, propõe-se o arquivamento do presente feito em pasta própria, na sede dessa Corregedoria Geral da Administração.

À consideração superior.

CGA/Setorial Educação, em 19 de junho de 2015.

[REDACTED]
Alexandre Guerrero Mendes
Corregedor

[REDACTED]
Manoel Wanderley Domingues
Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolo CGA-SE SAAD nº 936/2014 – SPDOC CC 167643/2014

Interessado: Corregedoria Geral da Administração – Setorial Educação

Unidade/Secretaria: E. E. Ermelino Matarazzo – DER Leste 1/ Secretaria de Estado da Educação

Assunto: Denúncia *online* – possível ocorrência de diversas irregularidades na E. E. Ermelino Matarazzo, em decorrência da má gestão da unidade escolar.

- 1- Ciente do relatório de fls. 127/128;
- 2- Instaurado Processo Administrativo Disciplinar (Processo SE nº 2862/0005/2014) em face de Sandra Pereira Neves, junto à Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, da Procuradoria Geral do Estado, conforme despacho da Chefia de Gabinete da Secretaria da Educação, às fls. 126, archive-se o presente expediente correcional em pasta própria.

CGA, em 19 de junho de 2015. /



IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO
PRESIDENTE